



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 082/2024-P

Dois Córregos, 07 de junho de 2024.

**Senhor Presidente,**

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Os recursos a que reporta o presente projeto de lei decorrem de alocação entre dotações relacionadas, relativos ao pagamento de salários, não se tratando de aporte adicional.

A necessidade de alocação ocorre em virtude da mudança do Sistema Betha Desktop para o Sistema Beta Cloud.

A única dotação que não se encaixa nessa alocação é a (F. 241) - Manutenção do Programa de Alimentação, cujos recursos serão empregados, basicamente, para o pagamento de energia elétrica.

Com essas observações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

RUY DIOMEDES Assinado de forma digital  
por RUY DIOMEDES  
FAVARO:26686 FAVARO:26686107883  
107883 Dados: 2024.06.06  
15:30:05 -03'00'

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

**Excelentíssimo Senhor**  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 813/2024

DATA: 07/06/2024 - HORA: 09:50

Projeto de Lei 82/2024

Autoria: Ruy Diomedes Favaro

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Chave: 1C3F2



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 082, DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender às seguintes dotações:

**01.01 - GABINETE**

041220002.2.182 - Manutenção do Gabinete

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F. 03).....R\$ 9.000,00

**05.01 - SECRETARIA DA FAZENDA**

041230002.2.212 - Manutenção da Tesouraria

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F. 88).....R\$ 7.500,00

**06.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

041220002.2.173 - Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.106).....R\$ 15.000,00

**07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

154520004.2.011 - Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.129).....R\$ 10.000,00

061810004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.138).....R\$ 40.000,00

**08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

121220005.2.041 - Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.207).....R\$ 152.000,00

123640005.2.119 - Ensino Superior a Distância

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.229).....R\$ 20.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

123060011.2.019 - Manutenção do Programa de Alimentação  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica  
.....(F.241).....R\$ 30.000,00  
08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
123660005.2.013 - Manutenção do Ensino Supletivo  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.247).....R\$ 21.000,00  
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.253).....R\$ 40.000,00  
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.256).....R\$ 170.000,00  
11.01- SECRETARIA DA SAÚDE  
103010006.2.039 - Manutenção das USF -Unidades Saúde da  
Família  
3.1.90.11.00-Venc. e Vant. Fixas-P.  
Civil. (0130000170057).....  
.....(F.327).....R\$ 50.000,00  
103020006.2.060 - Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.336).....R\$ 14.000,00  
103040006.2.084 - Manutenção da Vigilância Sanitária  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.345).....R\$ 26.000,00  
103010006.2.219 - Manutenção do Setor de Transporte de  
Saúde  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.366).....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

### 01.01 - GABINETE

041220002.2.182 - Manutenção do Gabinete

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....  
.....(F. 02).....59.000,00

### 05.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

041230002.2.211 - Manutenção da Contabilidade

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.80).....R\$ 7.500,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### 06.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 - Manutenção da Secretaria da Administração  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.105).....R\$ 15.000,00

### 07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.011 - Manutenção e Fiscalização do Trânsito  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.128).....R\$ 10.000,00

061810004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.137).....R\$ 20.000,00

154520004.2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.152).....R\$ 20.000,00

### 08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.171).....R\$ 102.000,00

123670005.2.018 - Manutenção do Ensino Especial  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.191).....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.192).....R\$ 15.000,00

### 08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123660005.2.013 - Manutenção do Ensino Supletivo  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.246).....R\$ 21.000,00

123670005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.252).....R\$ 40.000,00

123670005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.255).....R\$ 170.000,00

### 11.01 - SECRETARIA DA SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.316).....R\$ 190.000,00

103010006.2.039 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0130000170057).....(F.328).....R\$ 50.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e quatro.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

